

PORTARIA Nº.127 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA AS ATRIBUIÇÕES PERANTE AS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA – TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USODESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA para responder, pelo cargo de SECRETÁRIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto à Prefeitura de Carmolândia/TO, a partir de 03/04/2025, a senhora, **TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.016.109 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 466.449.383-53.

Art. 2º. SERÃO ATRIBUIÇÕES CONJUNTA DOS GESTORES: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rafael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 04 / 2025